



Memorando Circular nº 11/2020 Gab

Rio Grande, 09 de julho de 2020.

Para: Diretores(as) das Unidades Acadêmicas

Assunto: Orientação sobre atividades práticas da Pós-Graduação para alunos em final de curso.

Prezados(as) Diretores(as),

Ao cumprimentá-los(as), informamos que o Comitê de Monitoramento do Coronavírus (COVID-19), reunido em 03 de julho, indicou que as Unidades Acadêmicas tem a prerrogativa de autorizar e incluir em seu próprio Plano de Contingência, dentre as atividades essenciais, a realização de atividades práticas de estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* em final de curso. Para isso, é necessário que a Unidade Acadêmica promova, em conjunto com seus Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, um levantamento do total de estudantes nesta condição e documente, junto à Reitoria, a listagem dos mesmos para ciência e acompanhamento junto ao Comitê. Devem ser informado, ainda, o laboratório utilizado e a eventual necessidade de mobilização de Técnicos Administrativos em Educação que tenham estrita e imprescindível relação com as atividades do estudante.

Todas as recomendações de biossegurança que constam no Plano de Contingência da FURG devem ser rigorosamente atendidas, e deve-se considerar, ainda, o disposto no Memorando Circular nº 10/2020 - Gab. O requerimento dos EPI's correspondentes e de eventuais necessidades de portaria e limpeza devem ser respectivamente encaminhados à PROGEP e à PROINFRA com a devida antecedência.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora